



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46;  
[pmparecisro@hotmail.com](mailto:pmparecisro@hotmail.com); Fone: (69) 3447-1051.

**LEI ORDINÁRIA 496/2014**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional por Anulação e Suplementação no Exercício Financeiro de 2014, no valor de R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

**LEI:**

**Art. 1º Fica Adicionado os Créditos Adicionais no Orçamento Vigente do Exercício Financeiro de 2014, no valor de R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), por anulação e suplementação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminado:**

**SUPLEMENTA:**

**02.01.00 – Gabinete do Prefeito,**

**04. 122. 0002; 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito:**

ELEMENTO DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>15.000,00</b>

*Handwritten signature*

**02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação,  
12. 361. 0005; 2006 – Manutenção das Atividades da Educação 25%**

ELEMENTO DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>106.000,00</b>

**02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação,  
12. 361. 0006; 2007 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%:**

ELEMENTO DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>29.000,00</b>

**02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento,  
04. 122. 0003; 2003 – Manutenção das Atividades da SEMAF:**

ELEMENTO DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.500,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>16.500,00</b>

**02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,  
04. 122. 0013; 1050 – Construção, Reforma e Ampliação – SEMOSP:**

ELEMENTO DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51	Obras e Instalações	85.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>85.000,00</b>

**02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,  
04. 122. 0013; 2014 – Manutenção das Atividades do SEMOSP:**

ELEMENTO DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.30	Materiais de Consumo	90.000,00

3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>105.000,00</b>

**ANULA-SE:**

**02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação,  
12. 361. 0006; 1008 – Aquisição de Bens Móveis FUNDEB 40%:**

ELEMENTO DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>10.000,00</b>

**02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação,  
12. 361. 0006; 1009 – Construção, reforma e ampliação FUNDEB 40%:**

ELEMENTO DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51	Obras e Instalações	81.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>81.000,00</b>

**02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação,  
12. 361. 0006; 2007 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%:**

ELEMENTO DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.09	Salário Família	1.500,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	13.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>64.500,00</b>

**02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação,  
12. 361. 0006; 2008 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%:**

ELEMENTO DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.09	Salário Família	500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	160.000,00
3.3.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>190.500,00</b>

**02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação,**

*AB*

**12. 361. 0006; 2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FUNDEB 60%:**

<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
3.1.90.09	Salário Família	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.000,00
3.3.90.13	Obrigações Patronais	1.500,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>10.500,00</b>

**Artigo 2º** - Os créditos adicionais previstos nesta Lei, ficarão incorporados ao Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretriz Orçamentária - LDO, para o exercício financeiro de 2014, nas rubricas de Receita e Despesas acima mencionadas, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário ou conflitante.

Parecis/RO, 10 de novembro de 2014.

  
**LUIZ AMARAL DE BRITO**  
Prefeito Municipal  
Parecis – RO.